



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ok

DECRETO Nº 6.661, DE 02 DE outubro DE 1991.

Revoga, em todos seus termos, o Parágrafo Único, do artigo 5º, do decreto nº 6.602, de 11 de julho de 1991.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em todos seus termos, o Parágrafo Único, do artigo 5º, do decreto nº 6.602, de 11 de julho de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 1991, 346º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de outubro de 1991.

JULIO CESAR OLIVEIRA
 CHEFE DO CABINETE DO PREFEITO